

POLÍTICA DO GRUPO

Título: **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NOS NEGÓCIOS DA ANDRITZ**

Criado por: Comitê de *Compliance* do GRUPO ANDRITZ

Aprovado por: Conselho Executivo do GRUPO ANDRITZ

Data de divulgação: 1º de julho de 2010

Versão: v01

ÍNDICE

1. MENSAGEM DO CONSELHO EXECUTIVO	4
2. INTRODUÇÃO	5
3. NOSSOS VALORES CENTRAIS	6
4. O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NOS NEGÓCIOS DA ANDRITZ	7
4.1. No Local de Trabalho com Nossos Funcionários	7
4.1.1. <i>Saúde e Segurança</i>	7
4.1.2. <i>Diversidade e Inclusão</i>	7
4.1.3. <i>Discriminação e Tratamento Justo</i>	7
4.1.4. <i>Assédio</i>	7
4.1.5. <i>Uso de Drogas e Álcool</i>	7
4.1.6. <i>Responsabilidade Pessoal</i>	8
4.2. No Mercado de Trabalho com Nossos Clientes e nossos Concorrentes	8
4.2.1. <i>Qualidade e Segurança do Produto</i>	8
4.2.2. <i>Antitruste e Concorrência Justa</i>	8
4.2.3. <i>Presentes de Negócios, Refeições e Entretenimento</i>	9
4.2.4. <i>Controles de Exportação e Registros Comerciais</i>	9
4.2.5. <i>Suborno, Comissões, Fraude e Corrupção</i>	9
4.2.6. <i>Transações e Relações com Fornecedores, Agentes, Consultores e Terceiros</i>	10
4.3. Com a Nossa Empresa e Nossos Acionistas	10
4.3.1. <i>Contabilidade e Reporte Financeiro</i>	10
4.3.2. <i>Fraude e Deturpação</i>	10
4.3.3. <i>Conflito de Interesses</i>	10
4.3.4. <i>Informações Internas e Transações dos Títulos da ANDRITZ</i>	11
4.3.5. <i>Protegendo Ativos da Empresa (propriedade, instalações, livros, registros)</i>	11
4.3.6. <i>Proteção de Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais</i>	11
4.3.7. <i>Privacidade e Proteção de Dados</i>	11
4.3.8. <i>Uso de E-mail, Correio de Voz e Redes da Empresa</i>	11
4.3.9. <i>Retenção de Documentos</i>	12
4.3.10. <i>Mídia e Investigações Públicas</i>	12
4.4. Em Nossas Comunidades	12
4.4.1. <i>Proteção Ambiental</i>	12
4.4.2. <i>Sustentabilidade</i>	13

4.4.3. Princípios relacionados à rentabilidade	13
4.4.4. Envolvimento com a Comunidade	13
4.4.5. Atividade e Contribuições Políticas	13
4.5. Com Nossos Governos e a Lei	13
4.5.1. Cumprimento das Leis, Regulamentos e Alfândegas.....	13
4.5.2. Fazendo Negócios com Governos e Oficiais Públicos	14
5. FAZENDO PERGUNTAS E LEVANTANDO PREOCUPAÇÕES	15
5.1. Comunicação Aberta – Política de Portas Abertas	15
5.2. Violações	15
6. ONDE CONSEGUIR AJUDA	16
7. INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS E DE CONTATO.....	17
7.1. Membros do Comitê de <i>Compliance</i>	17
7.2. Oficiais de <i>Compliance</i> Regionais	17
8. DIVULGAÇÃO	17

Encontrando as Políticas do GRUPO ANDRITZ mencionadas neste Código de Conduta e Ética de Negócios:

Todas as Políticas do GRUPO ANDRITZ que se relacionam a este Código podem ser encontradas no Manual Corporativo da ANDRITZ. Vá em <http://intranet.andritz.com/> e na coluna à esquerda, clique no link de botão azul para o Manual Corporativo. Na página inicial do Manual Corporativo, na seção 'Content Overview / Presentation (Visão Geral / Apresentação do Conteúdo)' no centro da página, clique em 'Chapter 5 (Capítulo 5): Group Policies and Guidelines (Políticas e Diretrizes do Grupo)'. A partir daí, você pode localizar a Política através dos nomes listados.

1. MENSAGEM DO CONSELHO EXECUTIVO

Caros Colegas,

Na ANDRITZ, há muito estamos comprometidos com a integridade, o respeito, a confiabilidade e a sustentabilidade. Este compromisso está incorporado em diversas Políticas do Grupo que adotamos e está no centro de como nos conduzimos. Devido ao tremendo crescimento do GRUPO ANDRITZ, queremos ter certeza de que estes valores em comum sejam bem entendidos por todos os nossos funcionários e outros que representam a ANDRITZ e por aqueles com os quais conduzimos negócios. Então, preparamos este Código de Conduta e Ética nos Negócios da ANDRITZ (o "Código").

Ao mesmo tempo, estamos criando um Comitê de *Compliance* para tomar medidas para se certificar de que você receba treinamento adequado sobre o Código e aja em conformidade com ele. Certificar-se de que operemos com um entendimento comum sobre qual comportamento é esperado de todos nós formará uma fundação importante conforme levemos adiante nossos compromissos de prover soluções aos nossos clientes, possibilitando um crescimento rentável para nossos acionistas e fornecendo um ambiente de trabalho recompensador para todos nós.

Pedimos que leia cuidadosamente o Código e o mantenha disponível como uma referência. Ele define como devemos nos conduzir com integridade, respeito, confiabilidade e sustentabilidade. Embora cubra diversos assuntos éticos e legais, ele pode não tratar de todas as situações com as quais você possa se deparar. Nestas situações, procure ajuda. Você pode consultar as políticas detalhadas em nosso Manual Corporativo. Adicionalmente, os membros da Equipe de *Compliance* estão disponíveis para responder às suas perguntas. Quando em dúvida, lembre-se que o comportamento ético deverá prevalecer sobre todas as outras metas.

Obrigado por continuar comprometido com a ANDRITZ.



(Dr. W. Leitner)

(F. Papst)

(Dr. F. Hofmann)

(K. Hornhofer)

(H. Köfler)

2. INTRODUÇÃO

Este Código de Conduta e Ética nos Negócios (o "Código") serve para apresentar e promover os valores e princípios de negócios que formam a estrutura da ANDRITZ. Estes valores e princípios de integridade, respeito, confiabilidade e sustentabilidade se aplicam a todos os que trabalham para ou representam a ANDRITZ. Cumprir com estes valores e princípios não é apenas responsabilidade de nosso Conselho Executivo ou dos nossos Gerentes de Divisão, mas também é responsabilidade de todos nós, todos os dias.

O Código é organizado em cinco seções que tratam de como nós na ANDRITZ devemos conduzir com o mais alto grau de integridade, transparência, confiabilidade e respeito:

- I. No Local de Trabalho com Nossos Funcionários
- II. No Mercado de Trabalho com Nossos Clientes e nossos Concorrentes
- III. Com a Nossa Empresa e Nossos Acionistas
- IV. Em Nossas Comunidades
- V. Com Nossos Governos e a Lei

A última seção do Código fornece informações sobre os recursos disponíveis a você em caso de dúvidas ou preocupações.

Todos os funcionários da ANDRITZ devem seguir este Código. Nenhum de nós é isento, independente de nossa posição ou se trabalhamos em período integral ou parcial. Esperamos também que todos os contratados, consultores, representantes e agentes da ANDRITZ e outros que possam ser temporariamente designados para trabalhar por ou fornecer serviços para a ANDRITZ cumpram com este Código em conexão com qualquer trabalho ou serviços realizados em nosso nome.

Reservamo-nos o direito de modificar ou revisar este Código a qualquer momento, com ou sem aviso.

Gerentes possuem uma responsabilidade especial com relação a este Código. Eles devem liderar por exemplo e fixar o tom da mais alta conformidade.

Tomar as decisões corretas pode ser confuso às vezes, porém se você estiver em dúvida sobre como proceder, pergunte-se como você se sentiria se lesse sobre suas ações na capa de um jornal? O que sua família e amigos pensariam? Suas ações demonstram conformidade com este Código e os valores e princípios que ele representa? Se você continua em dúvida, você deve consultar os recursos descritos ao final deste Código.

O não cumprimento de qualquer item do Código pode trazer conseqüências sérias. Pode resultar em ação disciplinar com uma possível demissão e, em certas circunstâncias, processo criminal. Isto pode significar que mais treinamento é requerido. E se a falha for por parte de contratados, consultores ou outros prestadores de serviços à ANDRITZ, esta poderá rescindir estes contratos ao constatar eventual falha no cumprimento do nosso Código.

3. NOSSOS VALORES CENTRAIS

- **Integridade** (Ética / Transparência / Conformidade)
Estamos comprometidos em manter altos padrões éticos em todas as nossas relações de negócios. Somos responsáveis perante nossos *stakeholders* (clientes, acionistas, funcionários, parceiros de negócios, autoridades, concorrentes, a mídia etc.) e frente a sociedade, com o objetivo de atingir nossas metas enquanto protegemos a reputação e os ativos de nossa Empresa. Não sacrificaremos nossa integridade por lucros. Estamos comprometidos com um diálogo construtivo, aberto e transparente com os nossos *stakeholders*. Reconhecemos a importância de todas as leis aplicáveis, regulamentos, diretrizes e padrões internos e externos, e cumprimos com tudo isto.
- **Respeito** (Responsabilidade / Justiça / Respeito / Trabalho em Equipe / Desempenho)
Tratamos todos os nossos *stakeholders* com respeito e dignidade. Respeitamos os valores e as culturas de todas as pessoas e valorizamos a diferença no pensamento e experiência das pessoas. Provemos um ambiente de trabalho seguro e saudável a todos os nossos funcionários, aplicando o princípio do tratamento igualitário e evitando qualquer forma de discriminação, assédio ou retaliação. Acreditamos no trabalho em equipe que supere as divisões e fronteiras geográficas e culturais para atingir metas em comum. Nossos líderes englobam um espírito de trabalho em equipe e suporte a todos os funcionários. Estamos comprometidos com o desenvolvimento de todos os membros da equipe. Somos colaborativos uns com os outros. Ajudamos uns aos outros. Lideramos como exemplo e treinamos aqueles que lideramos para que se esforcem para atender seu potencial máximo. Focamos nossos esforços na ação tomada e decisões realizadas.
Trabalhamos para servir às necessidades de nossos clientes, investidores e funcionários. Permitimos que nossos funcionários aproveitem oportunidades de tomar ações e realizar decisões. Valorizamos o desempenho e os resultados acima de políticas ou burocracia. Buscamos identificar as melhores práticas e implementá-las globalmente.
- **Confiabilidade** (Respeito / Orientação para o Cliente / Qualidade)
Cumprimos nossos compromissos e assumimos responsabilidade pessoal por nossas ações. Prometemos apenas o que podemos entregar, e mantemos nossas promessas. Em todo o nosso trabalho, estamos focados nas necessidades de nossos clientes.
Ouvimos nossos clientes, certificamo-nos que entendemos suas necessidades, e, com base neste entendimento, trabalhamos a melhor solução possível para cada aplicação atendendo as metas individuais de nossos clientes. Temos um profundo conhecimento dos processos centrais de todos os nossos clientes, que é refletido em nossos produtos, suporte técnico e treinamento de funcionários. Estamos comprometidos com o fornecimento de produtos de primeira qualidade. Buscamos continuamente novas e melhores formas de fazer as coisas.
- **Sustentabilidade**
Estamos comprometidos com a sustentabilidade ambiental, social e econômica. Oferecemos tecnologias que previnem a poluição ou minimizam resíduos através do re-uso de subprodutos de outros processos, e desenvolvemos sistemas que fazem o melhor uso possível dos recursos. Buscamos otimizar constantemente a utilização de energia e outros recursos em nossas próprias instalações e focamos na eliminação de resíduos e a proteção do meio ambiente. Estamos comprometidos com nossas comunidades e apoiamos e estimulamos o desenvolvimento sustentável local.

4. O CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NOS NEGÓCIOS DA ANDRITZ

4.1. No Local de Trabalho com Nossos Funcionários

Somos uma empresa que satisfaz nossos clientes, valoriza cada um de nossos funcionários e desempenha de forma responsável perante os nossos acionistas. Conforme nos desafiamos para ser o melhor lugar para se trabalhar, somos conscientes de que isto depende de como tratamos e respeitamos uns aos outros. Esta seção do Código descreve o que é esperado de cada um de nós em nossa conduta pessoal e tratamento aos outros.

4.1.1. Saúde e Segurança

Quando se trata de segurança no local de trabalho, nossa meta é simples – não queremos que aconteçam ferimentos ou acidentes nunca. A segurança começa com cada funcionário individualmente. Você nunca deve se expor a riscos que possam colocar em perigo você ou outros durante seus trabalhos. Esforçamo-nos para eliminar acidentes em todas as nossas instalações ao garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável e ao buscar formas de aprimoramento contínuo. Cumprimos com todas as leis de segurança e acreditamos que a segurança vem antes de tudo.

4.1.2. Diversidade e Inclusão

Apreciamos a diversidade de cada um em todas as formas. Como uma empresa global, viemos de diversas jornadas de vida, cada um de nós trazendo diferentes perspectivas e experiências para a ANDRITZ. Esta diversidade de pessoas e idéias nos fornece uma vantagem competitiva. Acreditamos verdadeiramente que sendo mais diversos e inclusivos, podemos fazer da ANDRITZ uma empresa melhor sucedida no mercado, aumentar nossa capacidade em inovação, ser mais responsável com relação aos nossos clientes, aumentar o valor aos acionistas e nos tornarmos um lugar ainda melhor para se trabalhar.

4.1.3. Discriminação e Tratamento Justo

Não toleramos discriminação. Nosso objetivo é fornecer um ambiente positivo, no qual todos são tratados com respeito, dignidade e justiça.

4.1.4. Assédio

Cada um de nós deve ser tratado e é esperado que trate os outros com respeito e dignidade. Não há lugar em nossa cultura para assédio, *bullying* ou violência de qualquer tipo, em qualquer ambiente relacionado ao trabalho. O assédio vem de diversas formas – verbal, não verbal, física e sexual. É qualquer comportamento que pretenda fazer com que os outros sintam-se indesejáveis, desconfortáveis ou pretenda intimidá-los ou preveni-los de efetivamente realizar seu trabalho. Encorajamos funcionários, que vejam maus tratos, a falar e os protegeremos de retaliação se eles o fizerem.

4.1.5. Uso de Drogas e Álcool

Devemos trabalhar livres da influência de drogas ilegais ou álcool. Estamos proibidos de portar, vender ou utilizar drogas ilícitas, enquanto estamos executando nosso trabalho. O consumo de álcool em nossos locais de trabalho é proibido, exceto quando consistente com o costume local.

4.1.6. Responsabilidade Pessoal

A forma pela qual nos comportamos no local de trabalho ou em quaisquer outros ambientes relacionados ao trabalho, incluindo durante viagens de negócios, em reuniões de negócios e em eventos sociais relacionados aos negócios, afeta diretamente a reputação da ANDRITZ. Espera-se que nos comportemos de maneira responsável, respeitosa e honesta em todos os momentos. Cuidado também deve ser tomado quando estamos *online* e em quaisquer fóruns situados na internet ou sites de relacionamento, quando nos apresentamos como um funcionário da ANDRITZ. Espera-se que exerçamos um bom julgamento em nossas decisões e nossas ações.

4.2. No Mercado de Trabalho com Nossos Clientes e nossos Concorrentes

Devemos conduzir os negócios com a transparência que possa passar pelo teste do escrutínio de qualquer um. Em adição a ser o melhor lugar para se trabalhar, desafiamos-nos a ser a empresa que melhor responde às demandas dos nossos clientes em nosso mercado, conforme determinado por estes. Nossos produtos e serviços devem objetivar atender aos requerimentos do cliente e promover o atendimento das metas do cliente na melhor forma possível. Para atingir isto, competimos de forma justa, com o mais alto nível de integridade, em todos os mercados nos quais atuamos. Sabemos que esta é a chave para nosso sucesso a longo prazo. Esta seção do Código descreve o que é esperado de cada um de nós para alcançar isto.

4.2.1. Qualidade e Segurança do Produto

Ser um cidadão corporativo responsável significa que devemos fornecer produtos de qualidade que são seguros ao uso. Os produtos que fabricamos devem atender a todas as leis, regulamentos e padrões existentes em seus mercados. Esforçamo-nos para exceder as expectativas de nossos clientes em todas as oportunidades.

4.2.2. Antitruste e Concorrência Justa

Estamos comprometidos em competir honesta e justamente, e apoiamos e cumprimos todas as leis antitruste e de concorrência justa em todos os mercados nos quais fazemos negócios. Estas leis variam de acordo com o país, porém têm a função de freiar competidores de fazer acordos que previnam, restrinjam ou distorçam a livre concorrência. O cumprimento destas leis é importante para nosso sucesso conforme estimulam mercados legítimos, justos e abertos, garantindo que os negócios sejam ganhos com base em qualidade e mérito e não em comportamento impróprio.

Todos nós e quaisquer agentes ou terceiros atuando em nosso nome devem aderir estritamente à letra e ao espírito destas leis. Para garantir isto, implementamos uma política de *compliance* ampla no Grupo, tratando do comportamento antitruste, que proíbe cada um de nós de:

- Trabalhar com os nossos concorrentes, fixando preços ou alocando mercados ou clientes (reserva de mercado);
- Definir, ditar ou controlar os preços de revenda fixados por nossos distribuidores ou outros clientes.

Se nos depararmos com uma situação na qual provavelmente interagiremos com concorrentes, tal como em exposições profissionais ou reuniões de parceria comercial ou outros eventos da indústria, é importante que evitemos até mesmo a aparência de impropriedade. Às vezes, até mesmo conversas inocentes podem ser mal entendidas.

Violar as leis antitruste é um assunto sério e pode resultar em penalidades financeiras significantes, bem como em processo criminal. Se você tiver qualquer dúvida sobre negociações com os concorrentes, contate o Departamento Jurídico. Informações mais detalhadas estão também disponíveis em nossa '**Política Antitruste**' postada no Manual Corporativo.

4.2.3. Presentes de Negócios, Refeições e Entretenimento

Para evitar conflitos de interesse, não aceitamos (ou permitimos que os seus familiares aceitem) presentes, entretenimento ou tratamento preferencial de qualquer pessoa fazendo negócios com a ANDRITZ além de presentes ou entretenimento de tal valor que o presente ou entretenimento possa razoavelmente influenciar nossos julgamentos ou ações. Em circunstâncias nas quais se recusar a aceitar um presente ou oferta de entretenimento possam ser consideradas rude ou ofensiva, contate o seu supervisor imediato. Presentes em dinheiro ou títulos em qualquer montante não podem ser aceitos. Lembre-se, sempre que trabalhamos em nossa empresa e independente do que façamos, sempre desejamos evitar tudo o que possa dar a impressão de que podemos estar influenciando no julgamento de qualquer um ou fazendo com que a pessoa se sinta obrigada a realizar negócios conosco em troca de uma cortesia de negócios.

4.2.4. Controles de Exportação e Registros Comerciais

Leis de controle de exportação se aplicam quando transportamos nossos equipamentos, peças, tecnologia, serviços, software, manuais ou mesmo um presente de um país para outro ou quando permitimos visitantes de outro país em uma de nossas instalações. Diversos países possuem leis de controle de exportação. A União Européia possui suas próprias leis de controle de exportação aplicáveis a todos os países membros e nações membro da UE. Os EUA possuem leis em vigor restritivas de comércio e que impõem restrições específicas sobre cidadãos norte-americanos e residentes norte-americanos permanentes. Outros países nos quais trabalhamos regularmente, tal como a Austrália e o Brasil, também possuem suas próprias leis de exportação.

Leis e sanções de controle de exportação podem restringir a exportação de bens e serviços a certos países, indivíduos ou entidades. Estas podem restringir importações de certos países. Podem restringir viagem a e investimento em certos países. E podem restringir a exportação e re-exportação de bens e serviços onde o uso final pode envolver tecnologia míssil, dispositivos nucleares ou outras atividades nucleares.

Restrições comerciais podem também incluir boicotes. Um boicote é uma recusa em fazer negócios com alguém como uma forma de protesto ou coerção.

A lista de países, indivíduos e entidades que estão sujeitos a sanções econômicas ou que requerem licenças de exportação muda de tempos em tempos. Violações a leis de controle de exportação, restrições comerciais e sanções econômicas são sérias e podem resultar em processo criminal, penalidades financeiras significantes e perda de negócios. Aderimos a todas as leis de controle de exportação e restrições comerciais.

4.2.5. Suborno, Comissões, Fraude e Corrupção

Estamos comprometidos com a competição honesta e justa, e apoiamos e cumprimos todas as leis anticorrupção aplicáveis. Não desculpamos, sob nenhuma circunstância, o oferecimento, a autorização, o recebimento de subornos ou comissões ou quaisquer outros pagamentos impróprios ou ilegais com o propósito de obter ou reter negócios ou por qualquer outra razão relacionada aos nossos negócios. Nenhum de nós deve jamais aceitar, dar, oferecer ou prometer qualquer coisa de valor que possa ser interpretada como uma tentativa de influenciar impropriamente uma transação comercial ou governamental. O uso de intermediários, agentes, contratadas, distribuidoras, agências de transporte ou outros terceiros, subsidiárias ou *joint ventures* para fazer o que a própria ANDRITZ não pode, é proibido.

A violação de leis anti-suborno é um assunto sério e pode resultar em penalidades financeiras significantes, bem como em processo criminal. Se você tiver qualquer dúvida sobre negociações com clientes, e, particularmente, com clientes governamentais, contate o Departamento Jurídico. Informações mais detalhadas estão também disponíveis em nossa '**Política Anti-Suborno**' postada no Manual Corporativo.

4.2.6. Transações e Relações com Fornecedores, Agentes, Consultores e Terceiros

Tratamos nossos parceiros de negócios justamente. Atuamos de uma forma honesta e transparente ao ajustar contratos e preços e ao faturar. Contamos com sub-fornecedores qualificados para a aquisição de componentes menos essenciais para nossas plantas e sistemas. Estes sub-fornecedores estão sujeitos a verificações regulares de qualidade e monitoramento de desempenho. Espera-se que os sub-fornecedores atuem de maneira consistente com este Código.

4.3. Com Nossa Empresa e Nossos Acionistas

4.3.1. Contabilidade e Reporte Financeiro

Todas as transações devem estar total e claramente de acordo com regulamentos legais e outros aplicáveis ao GRUPO ANDRITZ. Não mantemos quaisquer sub-livros ou registros secundários. Todos nós envolvidos com contabilidade / controladoria estamos comprometidos em proceder de forma cuidadosa, transparente e precisa. Informações detalhadas estão disponíveis na '**Política Contábil (IAS/IFRS)**' e na '**Política de Preço de Transferência**' postadas no Manual Corporativo.

Estamos comprometidos com o tratamento igualitário dos acionistas e com a disponibilização de informações transparentes, detalhadas e simultâneas a todos os participantes do mercado. Desenvolvemos uma base de dados para os acionistas da ANDRITZ e para todas as pessoas interessadas em receber atualizações regulares automaticamente sobre o desenvolvimento do Grupo (registro através do website da ANDRITZ). Os participantes recebem regularmente informações sobre o Grupo, tais como comunicados à imprensa, links para os relatórios trimestrais e anuais e outras informações relevantes do Grupo. Pronta e frequentemente participamos de exposições para fornecer aos investidores informações detalhadas e atualizadas sobre o Grupo. Estamos comprometidos com o cumprimento do Código de Governança Corporativa Austríaco.

4.3.2. Fraude e Deturpação

Fraude envolve a deliberada, simulação intencional ou deturpação de informações. Atividades fraudulentas nunca são aceitáveis na ANDRITZ. A maioria das fraudes pode ser evitada seguindo cuidadosamente os sistemas e controles que a ANDRITZ possui para prevenir que indivíduos tenham controle total sobre dinheiro, recursos ou registros. Caso qualquer um de nós saiba de uma fraude em potencial, a maneira mais fácil de pará-la é reportá-la imediatamente. Não devemos tentar encobri-la. Para a empresa, será muito melhor confrontar e corrigir o problema precocemente do que se ele for ocultado e descoberto mais tarde.

4.3.3. Conflito de Interesses

Cada um de nós deve tomar cuidado para evitar qualquer situação que envolva um conflito real ou aparente entre nossos interesses pessoais (ou dos membros de nossa família) e aqueles do Grupo. Estamos comprometidos com a condução dos nossos negócios de uma maneira ética, que evite todas as aparências de impropriedade.

Com relação aos investimentos e empregos, a menos que aprovado antecipadamente por nosso supervisor, entendemos que nenhum de nós ou de nossa família imediata pode direta ou indiretamente ter um interesse financeiro (seja como um investidor, mutuante, funcionário ou outro provedor de serviços) em um concorrente, ou em um cliente ou fornecedor se nós ou nossos subordinados lidarem direta ou indiretamente com este cliente ou fornecedor no curso de nosso trabalho na ANDRITZ. Uma exceção a esta regra é um interesse financeiro imaterial como um investidor. Se um interesse financeiro é significativo depende das circunstâncias individuais. Assim, entendemos que a melhor decisão é revelar qualquer situação ao nosso supervisor imediato e ao chefe do Departamento de Recursos Humanos local.

4.3.4. Informações Internas e Transações dos Títulos da ANDRITZ

As ações da ANDRITZ AG estão listadas para transação oficial na Bolsa de Valores de Viena. Como uma empresa listada publicamente, nossa empresa está sujeita a diversas leis e regulamentos de bolsa de valores, afetando a divulgação de informações ao público. Alguns de nós temos, de tempos em tempos, acesso a informações que, caso se tornem públicas, podem afetar o valor das ações, opções e outros títulos da ANDRITZ. Tais informações são consideradas 'informações internas' e, de acordo com a Política da ANDRITZ que proíbe o mau uso de informações internas, devemos manter tais informações em sigilo até que sejam publicadas pela ANDRITZ AG. Da mesma forma, estamos proibidos de comercializar ou de outra forma tirar vantagem imprópria de tais informações internas. Comprar ou vender títulos da ANDRITZ AG com base em informações que não foram ainda publicadas, mas que você tenha acesso como um membro 'interno', é contra a lei. Informações detalhadas estão disponíveis na '**Política de Informações Internas do Grupo ANDRITZ**' no Manual Corporativo.

4.3.5. Protegendo Ativos da Empresa (propriedade, instalações, livros, registros)

Somos todos responsáveis por proteger os ativos da Empresa contra perda, roubo, danos ou mau uso. Os ativos da Empresa incluem a propriedade e outros ativos financeiros, instalações, equipamentos e suprimentos. Devemos sempre tratar os ativos da Empresa com cuidado e respeito e protegê-los contra desperdício e abuso.

4.3.6. Proteção de Propriedade Intelectual e Informações Confidenciais

Estamos constantemente engajados em ações para salvaguardar nossa propriedade tecnológica e know-how através de patentes, marcas registradas, segredos de marca e outros direitos de propriedade intelectual. Similarmente, respeitamos os direitos de propriedade intelectual dos outros, incluindo o tratamento apropriado de informações confidenciais e de propriedade. Todos nós somos responsáveis pelo uso apropriado das informações de propriedade e outras informações confidenciais da ANDRITZ. Qualquer um de nós que venha a ter acesso a informações de propriedade confidencial deve manter tais informações sob sigilo e utilizá-las apenas para os propósitos autorizados. Informações detalhadas estão disponíveis na '**Política de Proteção de Propriedade Intelectual**' no Manual Corporativo.

4.3.7. Privacidade e Proteção de Dados

A ANDRITZ respeita a privacidade dos dados pessoais de seus funcionários e coletará e manterá dados pessoais, apenas conforme requerido, para operar eficientemente ou conforme requerido pela lei. O acesso a dados pessoais é restrito aos funcionários que possuem autorização apropriada e que possuem uma necessidade legítima.

Diversos países onde fazemos negócios possuem leis de privacidade ou proteção de dados, requerendo o manejo responsável de informações identificáveis pessoalmente, incluindo a transmissão de dados através das fronteiras de países ou a terceiros. A ANDRITZ está comprometida em lidar com dados pessoais com cuidado e a salvaguardar e proteger tais informações de forma a garantir que não sejam perdidas, mal utilizadas, acessadas sem autorização, reveladas, alteradas ou destruídas.

4.3.8. Uso de E-mail, Correio de Voz e Redes da Empresa

Como funcionários ANDRITZ, temos diversos meios de comunicação disponíveis para nós, tais como e-mail, correio de voz, internet, telefone (incluindo telefone celular) e outros ativos de tecnologia da informação (o 'Sistema de TI') que são de propriedade da ANDRITZ. Sujeito às regras ou procedimentos emitidos para empresas individuais ou às Políticas de TI aplicáveis, o uso incidental para propósitos privados é permitido por ser benéfico tanto para a ANDRITZ quanto para nós, desde que tal uso seja limitado ao que é razoável e não seja utilizado para quaisquer dos seguintes propósitos impróprios:

- Aliciamento para causas comerciais, caridosas, religiosas ou políticas;

- Envio de correspondência de correntes ou transmissão de mensagens pessoais;
- Envio de mensagens impróprias, ofensivas ou perturbadoras;
- Ganho de acesso não autorizado a bases de dados ou fontes de informações na ANDRITZ ou qualquer outro site;
- Dano de equipamento, software ou dados de computador;
- Interferência ou perturbação a usuários, serviços ou equipamentos de rede;
- Mensagens ou materiais relacionados à sexualidade ou pornografia;
- Mensagens ou materiais relacionados à violência ou ódio;
- Mensagens preconceituosas, racistas ou de outra forma ofensivas direcionadas a um grupo ou indivíduo em particular;
- Mensagens ou materiais maliciosos, libidinosos ou difamadores;
- Mensagens ou materiais subversivos ou relacionados a atividades ilegais.

Entendemos que a ANDRITZ tem o direito de periodicamente monitorar, acessar e revelar o conteúdo do Sistema de TI para bloquear acesso a sites de Internet não relacionados a negócios, tudo de acordo com a legislação aplicável. Informações adicionais estão disponíveis em '**Política de Uso de TI**' e outras Políticas de TI postadas no Manual Corporativo.

4.3.9. Retenção de Documentos

Existem diversas leis que especificam por quanto tempo devemos manter certos documentos, incluindo documentos em papel, fitas de áudio e vídeo, microfilme, correio de voz, informações localizadas em computador, tais como e-mail, arquivos de computador em disco, servidores ou fita, e em qualquer outra mídia que contenha informações sobre a Empresa ou suas atividades de negócios. Esforçamo-nos para cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis de retenção de registros. Antes de qualquer registro ou documento ser jogado fora, é importante verificar se há uma política de retenção dos registros da ANDRITZ que possa ser aplicável. Também, sempre que se tornar aparente que documentos serão requeridos em uma investigação governamental ou processo legal, todos os documentos devem ser preservados e todo descarte comum de documentos que possa pertencer ao litígio ou investigação deve ser suspensa.

4.3.10. Mídia e Investigações Públicas

Reconhecemos a importância da mídia e estamos comprometidos com o fornecimento de informações rápidas e completas a jornalistas para apoiá-los em seu dever de reportar objetivamente sobre o Grupo. Para promover a consistência e a transparência, entendemos que todos os contatos com a mídia devem ser realizados exclusivamente pelos Departamentos de Comunicações Corporativas e de Relações com Investidores.

4.4. Em Nossas Comunidades

4.4.1. Proteção Ambiental

Estamos comprometidos com a promoção da proteção ambiental e conservação dos recursos naturais. Fornecemos tecnologias que maximizam a geração de energia a partir de fontes renováveis; aproximadamente 50% de nossas vendas totais são derivadas de tecnologias e sistemas que geram energia através da água e biomassa. Isto apóia os esforços internacionais para proteção climática. Todas as nossas áreas de negócios apóiam seus clientes em seus esforços de sustentabilidade, ao fornecer produtos e serviços que reduzem o consumo de energia e outras matérias-primas aos menores níveis possíveis, e minimizam emissões e resíduos. Nossas atividades de pesquisa e desenvolvimento, geralmente em cooperação com nossos clientes ou outros parceiros, também se focam no aprimoramento contínuo do desempenho ambiental e eficiência energética de nossos produtos. Também, em nossas operações mundiais, esforçamo-nos para constantemente melhorar a sustentabilidade ambiental, reduzindo resíduos e emissões, poupando energia e matérias-primas, e reduzindo a carga de tráfego.

Somos bons cidadãos globais, nacionais e locais. Estamos comprometidos com o cumprimento pleno do espírito e do texto de leis e regulamentos ambientais em todos os países onde operamos. Nosso compromisso em proteger o ambiente é uma responsabilidade compartilhada por cada um de nós.

4.4.2. Sustentabilidade

Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável, no sentido de atender as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender as suas necessidades. Objetivamos atingir crescimento econômico enquanto promovemos sustentabilidade ambiental através do uso eficiente de energia e outros recursos, bem como a minimização de emissões e resíduos, tanto dentro das plantas fornecidas aos nossos clientes quanto em nossas fábricas. Respeitamos os direitos humanos e apoiamos o princípio de oportunidades iguais independente de raça, nacionalidade, gênero, orientação sexual, religião, deficiência ou idade.

4.4.3. Princípios relacionados à rentabilidade

Objetivamos conduzir nossos negócios para atingir uma lucratividade sustentável, manter uma base financeira forte e manter os riscos em um nível apropriado. Atingir lucros nunca pode, contudo, justificar a violação de uma lei, regulamento ou princípio de conduta.

4.4.4. Envolvimento com a Comunidade

Somos privilegiados ao fazer negócios em mais de 125 comunidades ao redor do mundo. Como cidadãos destas comunidades, devemos sempre agir com responsabilidade. Isto significa conduzir nossas operações com segurança e estar preparados para quaisquer emergências que possam ocorrer. Quando tornamos nossas comunidades um lugar melhor, tornamos nosso local de trabalho um lugar melhor.

Em geral, como uma empresa, não nos engajamos em doações ou patrocínio. Solicitações de exceções para casos especiais podem ser direcionadas ao Conselho Executivo e devem seguir regulamentos legais.

4.4.5. Atividades e Contribuições Políticas

Respeitamos o direito de cada um de nós de participar em atividades políticas; contudo, qualquer decisão de se envolver é totalmente pessoal e voluntária. Entendemos que devemos em todos os momentos deixar claro que nossos pontos de vista são os nossos próprios e não os da Empresa.

Limites estritos em atividade política corporativa significam que os funcionários não podem realizar qualquer contribuição política direta ou indireta em benefício da ANDRITZ ou com fundos da empresa a menos que autorizado previamente.

4.5. Com Nossos Governos e a Lei

Conduzimos os nossos negócios em diversos países ao redor do mundo. Como resultado, nossas operações são sujeitas às leis de diversos países, províncias, estados, municipalidades e organizações, tal como a União Européia. É importante que nós entendamos como estas leis se aplicam às nossas operações.

4.5.1. Cumprimentos das Leis, Regulamentos e Alfândegas

Estamos comprometidos em operar com o mais alto nível de comportamento ético e em cumprir o espírito e o texto de todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países aonde trabalhamos e de outros países com os quais fazemos negócios. Não nos engajaremos em conduta ilegal ou fraude através de terceiros. Para ter certeza de que não violamos tais leis, implementamos políticas de *compliance* em todo o Grupo para garantir

que os funcionários estejam cientes, entendam e ajam em conformidade com diversas leis, incluindo leis anti-suborno e antitruste.

4.5.2. Fazendo Negócios com Governos e Oficiais Públicos

Operar com integridade também se aplica às nossas negociações com oficiais públicos. Não realizamos, prometemos ou autorizamos pagamentos ou o fornecimento de nenhum objeto de valor, direta ou indiretamente, a qualquer oficial público sem a aprovação prévia por escrito do Oficial de *Compliance*. Quem é um 'oficial público' tem interpretação ampla e inclui, por exemplo, funcionários de agências governamentais e entidades estatais, qualquer pessoa atuando em uma função governamental, funcionários de *joint ventures* nas quais o governo é um parceiro, um nomeado político e membros da família de oficiais públicos.

Quando terceiros, tais como representantes comerciais, distribuidoras, corretoras e agências de transporte, trabalham com oficiais públicos em nosso nome, podemos ser responsabilizados pelas ações destes terceiros. Diligência sobre a propriedade e reputação de um terceiro deve ser conduzida e documentada antes que entremos em um novo relacionamento de negócios com qualquer terceiro intermediário.

As leis que tratam de presentes e cortesias apropriados com relação ao governo e oficiais públicos podem variar de país para país, e até mesmo dentro de um país, entre leis locais e nacionais. Violações destas leis podem trazer conseqüências sérias, incluindo a possibilidade de processo criminais e/ou multas. Então, o Oficial de *Compliance* deve pré-aprovar, por escrito, fornecendo ou concordando com o fornecimento de presentes, hospitalidade ou outras cortesias a oficiais públicos.

5. FAZENDO PERGUNTAS E LEVANTANDO PREOCUPAÇÕES

Nenhuma Política de Conduta de Negócios pode cobrir todas as situações concebíveis às quais podemos ser expostos. Cada um de nós deve fazer uso de nosso senso comum e julgamento na aplicação destes princípios e buscar ajuda.

Este Código não substitui quaisquer Políticas e Diretrizes do Manual Corporativo, que fornecem outras regras de conduta de diversos dos assuntos tratados nesta Política. Espera-se que cada um de nós esteja familiarizado com as Políticas e Diretrizes fixadas no Manual Corporativo da ANDRITZ, que estão localizadas na Intranet da ANDRITZ.

5.1. Comunicação Aberta – Política de Portas Abertas

Você deve sempre se sentir seguro para buscar ajuda ou levantar preocupações sem sentir medo de reprovação. Se você tiver preocupações ou estiver em dúvida sobre como resolver uma situação, encorajamos você a falar diretamente com seu supervisor ou gerente. Se isto não for apropriado, considerando as circunstâncias particulares, você pode contatar um membro do Comitê de *Compliance*, um Oficial de *Compliance* local ou o Departamento Jurídico da ANDRITZ para assistência. Todas as dúvidas e preocupações são tomadas seriamente, sendo tratadas em confidencialidade na maior medida possível sob as circunstâncias e serão prontamente investigadas.

5.2. Violações

Cada um de nós é responsável por entender este Código e garantir que a nossa e a conduta das pessoas que se reportam diretamente a nós cumpram totalmente com este Código de Conduta e todas as Políticas e Diretrizes aplicáveis da ANDRITZ. Violações a este Código de Conduta e a certas Políticas e Diretrizes podem ter um impacto severo e/ou negativo duradouro sobre a imagem, as relações comerciais e a situação financeira da ANDRITZ. Quando as circunstâncias garantirem, a ANDRITZ buscará processo civil ou criminal e demissão de qualquer funcionário(s) envolvido(s).

6. ONDE CONSEGUIR AJUDA

Se você possui razões para acreditar que uma lei, regulamento, este Código ou alguma Política relacionada à ANDRITZ estão sendo violados, você pode, de acordo com as regras aplicáveis no país onde você vive ou trabalha, informar seu supervisor direto assim que possível. Você também pode fazer uso do Procedimento de Notificação do Código de Conduta se você possui razões para acreditar que leis, regras ou políticas anti-corrupção ou antitruste estão sendo violadas.

O **Procedimento de Notificação** do Código de Conduta deve ser utilizado apenas quando você tiver razões para acreditar que informar primeiramente ao seu supervisor direto pode causar maiores dificuldades ou tiver razão para acreditar que o acompanhamento apropriado não pode ser dado como resultado da comunicação da irregularidade alegada. Neste caso, você pode contatar qualquer membro do Comitê de *Compliance* ou um Oficial de *Compliance* local, que lidará com o assunto. Todas as medidas razoáveis serão tomadas para respeitar os seus desejos de confidencialidade.

Você também pode expressar suas preocupações em uma mensagem de e-mail enviada ao endereço de e-mail do Oficial de *Compliance*: compliance@andritz.com. A caixa de e-mail relacionada será gerenciada pelo Presidente do Comitê de *Compliance*. Todas as mensagens serão tratadas com o máximo de discrição.

Retaliação é estritamente proibida.

Nenhum funcionário sofrerá uma mudança de status, assédio ou qualquer outra forma de discriminação como resultado do uso do Procedimento de Notificação do Código de Conduta e revelação de informações em boa fé. Retaliação de qualquer forma é estritamente proibida.

7. INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS E DE CONTATO

Esta política está publicada no Manual Corporativo da ANDRITZ:

http://intranet.andritz.com/corporate-manual/cm-pol_and_gui-eb

Atualizações futuras relacionadas às seguintes informações de contato serão também providas no Manual Corporativo.

7.1. Membros do Comitê de Compliance

Nome	e-Mail	telefone
Alexander Krause (presidente)	alexander.krause@andritz.com	+43 (316) 6902 2885
David Bumsted	david.bumsted@andritz.com	+1 (770) 640 2590
Michael Buchbauer	michael.buchbauer@andritz.com	+43 (316) 6902 2979
Hubert Knafl	hubert.knafl@andritz.com	+43 (316) 6902 2272
Ernst Zsifkovits	ernst.zsifkovits@andritz.com	+43 (316) 6902 2320

7.2. Oficiais de Compliance Regionais

Nome	Região	e-Mail	Telefone
Petri Vilppula	Norte Europeu, Sudeste Asiático	petri.vilppula@andritz.com	+358 (20) 450 5515
Georg Possnig	Europa Central, Oriente Médio, África	georg.possnig@andritz.com	+43 (316) 6902 1489
Deborah Zink	Estados Unidos da América	deborah.zink@andritz.com	+1 (770) 640 2591
Josiane Turcotte	Canadá	josiane.turcotte@andritz.com	+1 (514) 428 6738
Inaie Reis	Brasil	inaie.reis@andritz.com	+55 (11) 4133 0018
Tian Yuan	China	yuan.tian@andritz.com	+86 (21) 6319 1089

8. LIBERAÇÃO

Esta Política de Grupo foi liberada por todo o Conselho Executivo do GRUPO ANDRITZ.



(Dr. W. Leitner)

(F. Papst)

(Dr. F. Hofmann)

(K. Hornhofer)

(H. Köfler)